

RESOLUÇÃO Nº 24/2019

Concede Diploma do Mérito Legislativo
Municipal à empresa Engelaje Ltda.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma do Mérito Legislativo Municipal à empresa Engelaje Ltda.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 12 de agosto de 2019.

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Secretário

Iniciativa:
ANTONIO CARLOS PRACATÁ DE SOUSA – PSD
Vereador